

## Resenha bibliográfica

Trigueiro do Vale, Oswaldo. *O Supremo Tribunal Federal e a instabilidade político-institucional*.

Civilização Brasileira, 1976. 207 p.

Trata-se de monografia com a qual o Prof. Oswaldo Trigueiro do Vale obteve o grau de mestre em administração pela EBAP. A excelente apresentação gráfica da obra reflete a importância que, merecidamente, emprestou-lhe a editora, integrando-a na coleção Retratos do Brasil.

O livro é prefaciado pela ilustre jurista Leda Boechat Rodrigues, cujos trabalhos sobre nosso Supremo Tribunal e sobre a Corte Suprema norte-americana são de leitura obrigatória para os que se dedicam ao assunto. Ressalta Leda Boechat Rodrigues que o autor se mostrou corajoso ao incluir entre suas conclusões a afirmativa de que “a partir da edição dos Atos Institucionais n.ºs 5 e 6, o Poder Executivo revolucionário passou a ter no Supremo um órgão politicamente morto”. E assim remata o prefácio: “Pela pesquisa realizada e por algumas das conclusões do autor, esta obra ficará como fonte indispensável para o estudo da época.”

O propósito do autor, como está salientado na introdução, foi o de “focalizar o comportamento do Supremo Tribunal Federal dentro de uma época ainda não estudada pela escassa literatura sobre a mais alta corte de Justiça brasileira: a fase histórica 1964/1975”. Divide-se o livro em oito capítulos: Introdução. Resumo e justificativa; O Supremo e o quadro político-partidário que precedeu a Revolução de 1964; O Supremo e o início do Governo Castello Branco. As primeiras visitas e os depoimentos; O Supremo, a Constituição de 1946 e as liberdades ordinárias. Liberdade de pensamento e liberdade da cátedra; A Revolução de março de 1964 e a federação. Decisões político-jurídicas do Supremo; O Supremo e o Ato Institucional nº 2; O Supremo e a distensão; Conclusões.

A exposição do Prof. Oswaldo Trigueiro do Vale — escreve Mário da Silva Brito na contracapa do livro — “objetiva, documentada, valorizada

pela correta técnica de pesquisa, reconstitui dramáticos episódios... Mas, este não é um livro passional. Trata-se, antes, de um estudo de ciência política realizado com espírito crítico e plena serenidade”.

Abre o autor seu trabalho com as palavras de Oliver W. Holmes — o grande juiz da Suprema Corte norte-americana: “Aquele que só sabe o direito nem o direito sabe.” Assumiu, assim, como frisa Leda Boechat Rodrigues, “a atitude do cientista político que não está interessado apenas na norma legal e em seus aspectos técnicos”. Pesquisando e transcrevendo julgados do Supremo Tribunal sobre liberdade de pensamento, liberdade de cátedra, prática federativa, assim como trechos de jornais da época e debates parlamentares, e conseguindo que ministros que participaram do tribunal no período pesquisado respondessem por escrito a questionário por ele preparado, procurou o autor desvendar todos os fatores que influenciaram o trabalho, a vida, as crises e reações do Supremo Tribunal Federal de 1964 a 1975.

GUSTAVO F. BAYER

Cecílio A. F. Berndsen. \* *Curso de Mestrado em Administração Pública da Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas.* Monografias aprovadas\*\*

Entusiasmada com a variedade de monografias que lhe têm sido apresentadas por seus alunos do curso de mestrado, justamente no ano em que foi reconhecido pelo Conselho Federal de Educação, a Escola Brasileira de Administração Pública resolveu divulgar os estudos monográficos dos candidatos ao mestrado da EBAP que tiveram seus trabalhos aprovados pelas diversas comissões julgadoras.

O fato torna-se mais relevante quando se verifica que a maior parte das monografias constitui-se de contribuição original para o estudo da administração, enriquecendo o acervo brasileiro de casos, conhecimentos e proposições teóricas neste campo.

A aprovação de monografias é, sem dúvida, aspecto dos mais impactantes de um curso de mestrado. Passa-se de uma fase em que os alunos eram meros recipientes de conhecimentos para outra em que os mestrandos contribuem decididamente para o alargamento dos horizontes administrativos, aprofundamento de idéias e indagações e criação de uma bibliografia brasileira sobre administração.

Essa massa crítica embrionária vai permitir o surgimento e o amadurecimento de idéias e estudos que enriquecerão o conhecimento administrativo,

\* Professor da EBAP.

\*\* Estas monografias encontram-se na Biblioteca da Fundação Getúlio Vargas, Edifício Dr. Luiz Simões Lopes, Praia de Botafogo, 190. 7º andar, Rio de Janeiro. Delas podem ser obtidas cópias na biblioteca do Instituto Brasileiro de Informações em Ciências e Tecnologia do Conselho Nacional de Pesquisas, Av. Gal. Justo, 171, térreo, Rio de Janeiro, RJ.

organizacional e gerencial brasileiro, permitindo o conseqüente aumento da eficiência, eficácia e efetividade das organizações de nosso país.

Aos mestrandos que despenderam esforço e se dedicaram à elaboração de suas monografias, obtendo o título de mestre em administração pública, fica aqui registrado o entusiasmo com que o corpo docente da EBAP vê este resultado.

Aos que se encontram em fase de elaboração e julgamento de suas monografias, a sugestão de que não esmoreçam, pois o desenvolvimento cultural e científico da administração no Brasil precisa mais do que nunca deste esforço empreendedor.

A *Revista de Administração Pública* apresenta um pequeno resumo das monografias aprovadas até a data de fechamento da presente edição.

Na elaboração destes resumos colaboraram os alunos Márcia Mascarenhas Simões e Luiz Felipe Meira de Castro.

A *Revista de Administração Pública* pretende publicar regularmente resumos das monografias aprovadas, divulgando, assim, o trabalho dos mestrandos da Escola Brasileira de Administração Pública.

Carlos Vaz. *A potencialidade da declaração de bens como instrumento de controle da administração fiscal*. 100 p.

Comissão julgadora: Kleber Tatinge do Nascimento (presidente), Francisco Oswaldo Neves Dornelles, Agnello Uchôa Bittencourt.

Esta monografia analisa uma parte muito especializada do campo da administração pública, isto é, o da administração fiscal e, dentro desta, a do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, especialmente no que se refere às pessoas físicas.

Trata de uma técnica fiscal inovadora de apuração de rendimentos omitidos na relação de declaração de bens pelos contribuintes do imposto de renda.

O modelo sugerido pelo autor tem aplicação sobretudo nos casos de evidente sonegação, fraude ou conluio, em que o contribuinte age com dolo ou má-fé para com a administração fiscal.

Outra característica do modelo é permitir melhor distribuição da renda funcionando, conseqüentemente, como instrumento regulador da política tributária e promotor da justiça fiscal.

A grande vantagem do modelo apresentado, face às suas características de registrador de informações econômico-fiscais, é sua adaptabilidade à programação de computadores eletrônicos de dados, sendo de grande utilidade para a análise rápida e em escala das declarações de quaisquer classes de contribuintes, mormente aquelas pessoas físicas que apresentam maior incidência de sonegação.

O autor ressalta a importância do papel que cabe ao instituto da declaração de bens que é, ao mesmo tempo, controlador do patrimônio líquido

do contribuinte, apurável pelo modelo ora instituído, e de seu comportamento diante da administração fazendária.

A introdução da declaração de bens foi de certa forma oportuna, principalmente na época em que o país atravessava difícil crise social e inflacionária. Seu aperfeiçoamento, a cada ano que passa, tem sido bastante válido para o controle mais seguro e eficaz da arrecadação de importante rubrica do item de receitas da nação.

Portanto, a declaração de bens vem servindo, cada vez mais, como instrumento moralizador de que se tem valido a administração fiscal, a fim de obter recursos necessários ao governo para execução dos grandes programas nacionais de infra-estrutura, indispensáveis ao desenvolvimento e ao progresso do país.

Elísio Contini. *A colonização na Transamazônica — resultados e problemas*. 225 p.

Comissão julgadora: Simon Schwartzman (presidente), Elisa Maria P. Reis e Gustavo Francisco Bayer.

A presente monografia teve por objetivo levantar, a nível acadêmico, a problemática da integração de áreas fronteiras à economia nacional através de um processo de colonização do tipo *oficial dirigido*, avaliando seus resultados mais significativos e seus problemas e propondo alternativas para novas experiências.

Segundo o autor, a decisão pela colonização da Transamazônica não se enquadra nos critérios preferenciais da legislação em vigor, e em nada justifica a relegação, a um segundo plano, da reforma agrária do Nordeste, onde as relações de posse e uso da terra apresentam graves distorções. Contudo, a Estrada Transamazônica e sua colonização são justificadas como plano governamental, principalmente em termos de segurança nacional e integração do Nordeste com a Amazônia.

Ressalta o autor que as longas distâncias que separam os parceiros de qualquer área de serviços dificultam sua fixação e desenvolvimento.

Quanto às realizações deste programa, os resultados de assentamento denotariam que as metas estabelecidas eram irreais, ficando muito aquém do *decretado*, embora as programações do Incra se aproximassem muito mais da realidade, executando, em geral, mais que 50% do programado.

Apesar da precariedade dos dados disponíveis quanto à produção agrícola, afirma o autor que as últimas colheitas revelam um desempenho bem mais satisfatório, tanto em relação às culturas de subsistência, como em relação às culturas industriais.

A monografia não discute a criação do Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia — o Poloamazônia — que destina recursos da ordem de quatro bilhões de cruzeiros, no período de 1975/1979, para promover a ocupação e o desenvolvimento integrado de,

inicialmente, 15 áreas da Amazônia Legal, selecionadas em função de suas potencialidades agropecuárias, agrominerais e agroindustriais.

Os dados apresentados e as análises feitas permitem a Elísio Contini formular algumas recomendações e orientações políticas para o setor, a nível de planejamento:

- a) elaboração de planos nacionais e regionais de colonização e reforma agrária, como o próprio Estatuto da Terra o determina;
- b) aproveitamento dos recursos naturais da região, notadamente da madeira, como fonte de financiamento dos próprios projetos de colonização;
- c) incentivo à política de polarização dos núcleos;
- d) criação, a curto prazo, de novos núcleos na Amazônia Legal, em manchas de terra fértil.

Viabilizando, enfim, o modelo de propriedades familiares e pequenas empresas, apesar das pressões dos grandes grupos nacionais e estrangeiros, evitar-se-ia que fossem criados, na área, grandes latifúndios com finalidades especulativas, perpetuando indefinidamente e ampliando especialmente a concentração de terra, com baixa produtividade e contendo em seu bojo injustiças sociais tão graves que se contrapõem ao espírito da Constituição Brasileira e ao Estatuto da Terra.

Gilberto Tristão. *Planejamento Tridimensional*.

Comissão julgadora: Paulo Reis Vieira (presidente), Evaldo Macedo de Oliveira e Cecílio A. F. Berndsen.

A falta de objetividade da teoria do planejamento tem sido a principal responsável pela não-implementação de alguns planos, ou pelas distorções verificadas na execução de projetos e atividades.

Esta monografia pretende mostrar que, levando em consideração a complexidade do planejamento na época atual, desenvolveu-se a teoria de planejamento em que se prescreve um equilíbrio entre três dimensões fundamentais do mesmo, com vistas à sua operacionalidade.

Planejamento tridimensional é a função administrativa que estabelece os objetivos, determina as estruturas e fixa os recursos para a execução, ao mesmo tempo que fornece os padrões para a avaliação.

Segundo o autor, sua principal finalidade reside em servir de guia para os executores. Assim, o planejamento só tem sentido quando os planos são canalizados, através da ação executiva, para a consecução dos seus objetivos.

O planejamento tridimensional adota modelo de processo contínuo, que prevê seis elementos básicos em interação permanente: planejamento, acompanhamento, avaliação, verificação, controle e realimentação. Essa interação se efetua durante e após a execução.

A orientação predominante no Brasil há mais de 15 anos é a de considerar o planejamento como um processo contínuo. A partir de 1961, paralelamente à elaboração e tentativa de implementação de planos econômicos, intensificaram-se as diligências para a constituição do Sistema Nacional de Planejamento, tendo como idéia central o planejamento praticado como processo contínuo por todos os órgãos que direta ou indiretamente integrassem a administração pública.

Cita o autor Nelson Melo e Souza que, num estudo sobre a experiência brasileira de planejamento, concluiu que "nenhum dos seus planos chegou sequer à metade do caminho, exceto o Programa de Metas que, curiosamente, jamais pretendeu ser um plano".

Já Robert Daland aponta que "o grande problema do planejamento brasileiro não está em como preparar bons planos, mas como implantá-los. Pouca atenção tem sido dispensada ao relacionamento entre bons planos e processos de implementação". O planejamento tridimensional pretende suprir esta lacuna, apresentando um modelo intermediário que permita concretizar os planos.

Finalmente, observando a tendência à teorização e, sobretudo, o que ocorreu no Brasil, o autor considera a operacionalização dos planos como a função essencial do planejamento tridimensional.

Gloria Della Mônica. *Adequação da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação face à reforma administrativa no Governo do Estado de São Paulo*. 103 p.

Comissão julgadora: Cecílio A. F. Berndsen (presidente), Wanderley Guilherme dos Santos, Flávio Fausto Manzoli.

Segundo a autora a organização administrativa de um país é o reflexo de todas as suas atividades, tornando-se mais complexo à medida em que o país se desenvolve social e economicamente.

Numa sociedade em mutação, as reformas administrativas se impõem como necessidade imperiosa do próprio Estado que só pelo constante reajuste de sua máquina administrativa poderá alçar-se à altura do desenvolvimento socioeconômico colimado.

Mesmo alegando não pretender analisar as causas ou a legitimidade do processo, a autora constata o fato de que o Estado aumentou gradativamente sua intervenção em todos os setores. Sua máquina administrativa, porém, não acompanhou qualitativamente esse crescimento e a produtividade do empresário privado está hoje bloqueada pela burocracia governamental.

Este foi o diagnóstico feito, a partir de 1964, pelos técnicos do governo que, como conseqüência, decidiram pela articulação de uma reforma administrativa ampla. Este diagnóstico deu origem, entre outros

instrumentos e planos de ação, ao Decreto-lei nº 200, que estabelece princípios fundamentais para o desenvolvimento das atividades da administração pública, como: planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle.

A partir dos princípios definidos acima, foram tomadas as primeiras medidas para a formulação e implantação da Reforma Administrativa do Serviço Público Estadual Paulista visando a adequação da máquina estatal nos seus diversos setores, conforme as prioridades programáticas e as exigências do desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Observa-se, entretanto, que apenas descentralização e delegação de competência têm sido aplicadas ao processo de reforma na Secretaria de Educação. Os demais princípios têm suas aplicações bastante titubeantes, principalmente no que tange à implantação propriamente dita, mesmo considerando a adoção das técnicas de orçamento-programa.

Devido ao caráter exploratório da monografia, Gloria Della Mônica, numa breve análise, enumera as seguintes causas básicas pelas quais a Secretaria de Educação de São Paulo é considerada ainda inadequada às suas necessidades e objetivos: fenômenos de resistência a mudanças, falta de conhecimento da realidade em que atua, barreiras à comunicação entre os diversos grupos de planejamento, não-observância das diretrizes da Reforma e outros.

Acredita-se, contudo, que a experiência deixada, somada a um maior conhecimento da realidade paulista e ao novo projeto que vem sendo preparado dentro da própria Secretaria, faça com que o processo de reforma administrativa passe a desencadear-se com a continuidade e liderança necessárias a um trabalho dessa natureza e importância.

Maria do Céu Costa de Oliveira. *Delegação — Um instrumento a serviço das organizações*. 110 p.

Comissão Julgadora: Cecílio A. F. Berndsen (presidente), Diogo Lordello de Mello, Ana Maria Bernardes Goffi Marquesini.

O estudo de temas merecedores da atenção das administrações modernas, para que possam garantir sua expansão e sobrevivência, é o objetivo essencial desse trabalho: descentralização de decisões e delegação de competência; aspectos positivos e negativos da dicotomia centralização descentralização de autoridade; a contribuição da delegação de competência no desemperramento da administração federal brasileira e a conseqüente modernização do serviço público.

Diz a autora que a principal justificativa em prol da delegação está na impossibilidade dos chefes de tudo fazer, ver, saber, tudo controlar e conhecer.

A delegação de autoridade é uma das práticas mais antigas e, paradoxalmente, das mais incompreendidas e evitadas. O seu uso pode ser

de grande valia na administração de qualquer organização; porém, por si só, ela não rende o que deveria: é necessário que existam fatores como política definida em favor da delegação; estrutura bem planejada; descrições precisas, claras e objetivas de cargos; meios de controle planejados para orientar o processo e, sobretudo, disposição, por parte dos dirigentes da organização, de acreditar e confiar na capacidade dos demais.

A falta de delegação é motivada principalmente pela insegurança dos chefes que, temerosos de assumir erros e riscos comuns ao processo, terminam incorrendo em erro maior: transformar a máquina administrativa num instrumento inerte e estagnado.

A eficiência da delegação depende da maneira pela qual os chefes a usam: deve ser gradativa, à medida que as pessoas correspondam às delegações anteriores. Seu uso indiscriminado e descuidado pode redundar em insucesso e desencorajamento de sua prática.

O estilo tradicional de direção — o centralizador — não proporciona à empresa condições de competir com as demais e, sobretudo, de evoluir.

A empresa cujas chefias delegam competência de modo sistemático pode ser mais eficaz, porque se adapta mais depressa às modificações e, também, porque permite aos subordinados tomar consciência de seus valores, desenvolver suas capacidades e preparar-se para funções futuras.

Conclui a autora que no Brasil, cuja máquina administrativa federal esteve anos emperrada e obsoleta, o governo usou, através da reforma administrativa, os princípios *descentralização* e *delegação de competência*, como forças capazes de sacudir o marasmo existente no serviço público, capacitando este último a cumprir eficientemente seus deveres para a coletividade.

Essa reforma, através da delegação de competência, deu mais poderes aos órgãos de execução de vários escalões do serviço público federal e colocou os de direção central no seu verdadeiro plano: o das altas e importantes decisões.

Máximo José Trevisan. *A crise da Universidade Brasileira: diagnóstico dos fatores determinantes.*

Comissão julgadora: Paulo Roberto Motta (presidente), Cecílio A. F. Berndsen, Leda Correa de Noronha.

A monografia, na sua primeira parte, aborda e analisa a crise universitária como um todo; na segunda, detém-se num estudo exploratório-comparativo dos estudantes da Universidade Federal de Santa Maria, no Rio Grande do Sul.

Inicialmente o autor analisa a crise do sistema universitário brasileiro, destacando o fato de que o ensino universitário ministrado não atende às reais necessidades do mercado de trabalho. O que realmente ocorre é que o ensino universitário privilegia o preenchimento de uma expectativa de

prestígio social. Desta forma, o crescente aumento do número de vagas que vem ocorrendo nesses últimos anos não foi acompanhado por uma concomitante melhoria qualitativa do ensino. A isto se junta a desarticulação entre o ensino de 1º e 2º graus e a Universidade, com reflexos, inclusive, no seu acesso, que se supõe democrático. As reformas atualmente em curso esbarram no formalismo do ensino superior, criando a discrepância entre o prescrito e o realizado, característica típica de um modelo prismático de Universidade, de acordo com o modelo desenvolvido por Fred Riggs.

A seguir, o autor dá ênfase a um estudo exploratório-comparativo, onde mostra que o acesso de estudantes aos cursos ministrados pela Universidade Federal de Santa Maria não é democrático (a exemplo do que já foi constatado em pesquisas do mesmo teor, realizadas em outras Universidades do país), mas sim elitista.

A pesquisa foi feita através de questionários dirigidos aos alunos do primeiro ano, buscando informações de natureza pessoal, sobre o grupo familiar, sobre a ocupação e sobre a situação e desempenho acadêmico.

Para o autor, o conhecimento do aluno universitário é importante, pois auxilia na elaboração e implementação da reforma do ensino superior.

A pesquisa indicou o mesmo fenômeno verificado em outras universidades do país: as classes média, média-alta e superior são as fornecedoras dos candidatos ao sistema de ensino superior. Isto faz com que o ensino assuma um papel mais de estabilizador do que de agente de mobilidade vertical e ascendente.

Mundicarmo Maria Rocha Ferretti. *Processo Decisório Administrativo — Aspectos Psicossociais*. 100 p.

Comissão julgadora: Ana Maria Bernardes Goffi Marquesini (presidente), Leda Correa de Noronha, Cecílio A. F. Berndsen.

Esta monografia é baseada em pesquisa bibliográfica sobre o processo decisório administrativo. Analisa os elementos da decisão, seus condicionantes e fatores psicossociais. Tem por objetivo explicar a racionalidade administrativa à luz de modelos teóricos provenientes da Sociologia e da Teoria Administrativa. A dificuldade de utilização dos modernos modelos quantitativos reside no fato de partirem de conceitos de racionalidade considerados hoje inadequados pela Teoria Organizacional por não corresponderem à realidade vivida pelo administrador, por só poderem ser utilizados na tomada de decisões em que todas as variáveis são quantificáveis.

Os fatores psicossociais são freqüentemente responsáveis pela tomada de decisões contrárias ou alheias à orientação traçada pela organização formal. Desde o momento em que o indivíduo decide participar de uma organização, passa a se identificar com ela e a adquirir novos hábitos,

valores e maneiras de resolver problemas. Contudo, a organização não consegue moldar totalmente o comportamento de seus membros, devido à interferência de fatores sociais, ligados à dinâmica dos grupos e ao dinamismo de suas personalidades.

As pressões externas, exercidas direta ou indiretamente sobre a organização, têm assumido papel cada vez maior no processo decisório. Porém, devido a sua forma de atuação, muitas vezes camuflada, nem sempre se consegue avaliar sua força.

Freqüentemente as necessidades e objetivos organizacionais não conseguem harmonizar-se com as necessidades individuais preexistentes. Quanto menor for o conflito entre estes dois sistemas de necessidades, maior a probabilidade das decisões tomadas na organização serem orientadas por seus objetivos.

A personalidade do decisor, sua adaptação ao sistema organizacional, como também as condições psicológicas do momento em que decide são poderosos condicionantes do processo decisório.

A fixação de objetivos e metas realísticas, como também o esforço e a energia mobilizados para realizá-los dependem, em grande parte, do nível de aspiração individual e da avaliação que o indivíduo faz de suas possibilidades e chances de enfrentar o futuro. Por outro lado, a eficiência na solução de problemas não-rotineiros depende, basicamente, da capacidade intelectual. Os executivos mais inteligentes os percebem com maior rapidez, têm maior oportunidade de utilizar adequadamente as informações disponíveis e obtêm novos conhecimentos pelo raciocínio.

Conclui a autora que nem todos os indivíduos possuem a mesma capacidade de decisão, embora esta seja de importância capital em toda situação de chefia e liderança. A capacidade de decisão pode ser desenvolvida pelo treinamento.

Nivaldo Rodrigues de Albuquerque. *A evolução da Universidade Brasileira — Análise crítica e tentativa de estabelecimento de um modelo estrutural para as Universidades Federais*. 153 p.

Comissão julgadora: Evaldo Macedo de Oliveira (presidente), Gustavo F. Bayer e Eduardo O. Dapieve.

Esta monografia apresenta as diferentes fases pelas quais passou a universidade brasileira, examinando seus antecedentes históricos com vistas à compreensão de sua opção estrutural, de sua formação, destino e contribuição ao processo cultural brasileiro, analisando, em seguida, de forma crítica, as contradições provocadas pela Reforma de 1966, que não só deu à instituição nova configuração estrutural, como também inaugurou uma nova fase organizacional em termos de desempenho. Apresenta, final-

mente, estudo que conduz ao estabelecimento de um modelo de estrutura para as universidades federais brasileiras.

Valendo-se de uma vasta bibliografia, leis, decretos, portarias e gráficos, o autor nos leva ao conhecimento de que, em decorrência da política colonial portuguesa em relação ao Brasil, o ensino superior só apareceu com a vinda da família real em 1808, estabelecendo-se exclusivamente com base na faculdade isolada, regime esse que se prolongou até o Brasil-Império.

Em 1920 surge a Universidade, estruturada, porém, em unidades isoladas.

O primeiro ato inovador do ensino superior foi a Universidade, resultante da Reforma Campos, que estabeleceu objetivos de elevação do nível de cultura geral e estimulou pesquisas científicas nas áreas do conhecimento humano.

A Lei de Diretrizes e Bases de 1961 trouxe inovações para o ensino superior, mantendo, contudo, preceitos permissivos à consolidação da idéia de universidade tradicional.

As inovações permitidas pela Lei de Diretrizes e Bases propiciaram o aparecimento do modelo de universidade transicional do qual é exemplo a Universidade de Brasília, mostrando, pela primeira vez, a possibilidade de se abolir a faculdade como elemento isolado e permitir, através dos Institutos, uma maior flexibilidade estrutural acadêmica.

A universidade atual condicionou-se, em termos de reforma universitária, aos Decretos-lei nº 53/66 e 252/67 e à Lei nº 5540/68, que propiciaram o aparecimento de modelos adotados pelas diversas universidades nacionais.

O modelo sugerido por Nivaldo Rodrigues de Albuquerque objetiva a adoção de uma estrutura que atenda às mais diversas especificações, apresentando maior funcionalidade, ao mesmo tempo que permita a integração das atividades acadêmico-científicas e melhor coordenação e supervisão das atividades acadêmico-administrativas.

Para o autor, isto viria atender ao ensino em todos os seus níveis, bem como à pesquisa e à extensão universitária.

Oswaldo Trigueiro do Vale. *O Supremo Tribunal Federal e a Instabilidade Político-Institucional*.

Comissão julgadora: Cecílio A. F. Berndsen (presidente), Délio Barreto de Albuquerque Maranhão e Wanderley Guilherme dos Santos.

O propósito dessa monografia é focalizar o comportamento do Supremo Tribunal Federal, dando ênfase especial a certos acontecimentos nitidamente políticos que envolveram a mais alta Corte de Justiça brasileira no período 1964/1975, em suas relações com o Poder Executivo Revolucionário.

Fixa-se o autor dentro do campo da Ciência Política e refere-se a fatos, relações, tipos de pressões e solicitações que originaram as deliberações, crises e reações do Supremo Tribunal Federal.

Pretende Oswaldo Trigueiro do Vale mostrar o quanto foi infrutífera a experiência brasileira nos últimos 11 anos ao exhibir, para o mundo, um modelo político-jurídico *sui generis*, onde um regime militar consentiu na existência de um Poder Judiciário formal com capacidade para julgar demandas, desde que não o contrariasse.

Isso ocorreu nos quatro primeiros anos da Revolução. Os conflitos entre o Executivo Revolucionário e o Supremo Tribunal Federal agravaram-se a tal ponto que, em face da inarredável posição do Judiciário de decidir pelo direito escrito, que é a solução óbvia, e depois de inúmeras e infrutíferas tentativas, como aumentar o número de juizes do Supremo Tribunal Federal, o Executivo Revolucionário decidiu pela modificação desse direito, deixando a nossa Suprema Corte como órgão contemplativo, tecnicamente ágil, mas politicamente inerte.

Segundo o autor, a instabilidade político-institucional parece ser um mal congênito das sociedades subdesenvolvidas.

Não se pode negar que o Brasil ainda seja um país em desenvolvimento e, conseqüentemente, sofra da maioria dos males que afligem as nações nessa fase. Contudo, parece ser também verdade que esse é um processo dinâmico. As próximas décadas dirão que se alcançou um estágio econômico de desenvolvimento que será tanto mais sólido, tanto mais próximo do modelo democrático ocidental, quanto mais cedo começarmos a engatinhar num processo politicamente descompressivo.

Por enquanto, conclui o autor, o que se observa são movimentos esparsos de pessoas ou de instituições que lutaram e lutam pela estabilidade institucional do País. Nossa história não poderá negar ao Supremo Tribunal Federal a posição de baluarte em defesa da nossa maturidade no processo de mudança do nosso sistema político.

## **O MUNICÍPIO COMO SISTEMA POLÍTICO**

Ana Maria Brasileiro

**O município como sistema político** constitui-se ao mesmo tempo em estudo do governo local e em uma contribuição para o conhecimento da realidade brasileira.

Na primeira parte do livro encontra-se visão global do município brasileiro, partindo-se do enfoque jurídico-histórico para um estudo sob a ótica sistêmica. Enfatiza-se naturalmente o município típico e situa-se, embora rapidamente, o problema das grandes metrópoles.

Na segunda parte, a autora analisa e compara municípios do Estado do Rio de Janeiro. Embora não tenha o objetivo de estender as conclusões obtidas nesta pesquisa a todo o território nacional, algumas de suas ilações têm caráter geral e o modelo que se depreende do trabalho será de utilidade para quem pretenda aplicar tal tipo de estudo em outras regiões do País.

A venda nas livrarias

Pedidos para Editora da Fundação Getulio Vargas

Praia de Botafogo, 188 — CP 9.052 — ZC-02

## ABRE-SE O GRANDE DEBATE

A partir de abril de 1977 a Fundação Getulio Vargas estará editando mais uma revista. Mas não será apenas uma revista a mais. Trata-se de **Forum educacional**, revista trimestral dedicada ao estudo e debate dos grandes temas da educação em todos os seus aspectos. **Forum educacional** ficará sob a responsabilidade editorial do Instituto de Estudos Avançados em Educação (órgão da Fundação) e a orientação de duas autoridades no assunto, os professores Raymundo Moniz de Aragão e Athos da Silva Ramos. **Forum educacional** substitui a revista **Curriculum**, cujos objetivos naturalmente absorve.

Todos os que se interessam pelo grande debate sobre educação, que se trava atualmente no mundo e no Brasil, precisam assinar **Forum educacional**. Nesta fase de lançamento a assinatura anual (quatro números) é oferecida a Cr\$100,00. O número avulso, a Cr\$30,00.

Como a tiragem no primeiro ano será necessariamente limitada, é de toda conveniência que os interessados façam desde já seus pedidos de assinatura, por cheque pagável no Rio de Janeiro à Fundação Getulio Vargas, Praia de Botafogo, 188, ZC-02, pelo Reembolso Postal, ou por Vale Postal.